



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 046/2003.

Projeto de Lei nº 033/03, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre medidas para regularização e repressão a loteamentos ilegais.

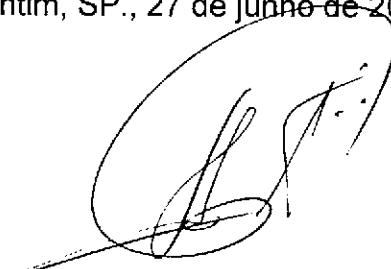
Parecer:

A proposta do Poder Executivo visa regularizar os loteamentos ilegais e promover a repressão contra o surgimento de novos loteamentos irregulares.

O Município tem o poder/dever de agir para que loteamento urbano irregular passe a atender o regulamento específico para a sua constituição.

O Projeto atende os preceitos técnicos e jurídicos que regem a matéria, devendo ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação, após os pareceres das competentes Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 27 de junho de 2003.



João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952-B